

ATO Nº 096/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a requisição formalizada pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, nos termos do Ofício nº 9422/2016 – PRES/DG/SGP, datado de 10 de novembro de 2016, protocolizado sob o nº 07010145369201646;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de um ano, a cessão do servidor **MARCO TÚLLIO TAVARES**, Técnico Ministerial Especializado: Informática, matrícula nº 20779, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 28/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça